



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 146, 06 de agosto de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Karine Lima Lourenço**, CPF nº 087.606.586-81.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Microbiologia, no Curso de Graduação em Medicina, no período de 02 de Fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, cuja carga horária será de 06 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 02/02/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de agosto de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP